



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

MOÇÃO Nº 7/2026

Moção de Aplauso à Senhora Cynthia Maria Joaquim Batista dos Santos, em reconhecimento a sua relevante trajetória política, social e cultural, dedicada à promoção da igualdade racial e ao fortalecimento da participação democrática e das políticas públicas de justiça social no Município de Santa Isabel.

Senhor Presidente,

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a Vossa Excelência constar nos anais desta Casa de Leis uma Moção de Aplauso Senhora Cynthia Maria Joaquim Batista dos Santos, em reconhecimento a sua relevante trajetória política, social e cultural, dedicada à promoção da igualdade racial e ao fortalecimento da participação democrática e das políticas públicas de justiça social no Município de Santa Isabel.

Requeiro-lhe, ainda, que seja dada ciência do fato à ilustre homenageada como forma de expressar nossa admiração, respeito, gratidão e reconhecimento pela sua contribuição inestimável ao Município de Santa Isabel.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Cynthia Maria Joaquim Batista dos Santos, Cynthia Mariah, como é conhecida, confirmou ao longo de sua trajetória, um compromisso permanente com a promoção da igualdade racial no Município de Santa Isabel, desenvolvendo uma atuação política, social e cultural construída a partir do território, do diálogo direto com a população e da escuta ativa das demandas da comunidade negra.

Ressalta-se que, no ano de 2024, sua militância alcançou um marco significativo com a reativação do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra Isabelense (COMUNI), instância fundamental para o fortalecimento da democracia participativa e do controle social no Município. Eleita presidente desse Conselho, passou a conduzir uma gestão pautada na autonomia, na formação política da comunidade e na valorização do protagonismo coletivo, tornando o COMUNI uma ferramenta estratégica de incidência institucional e resistência social.

Sob sua presidência, o Conselho retomou sua relevância, ampliou sua presença na cidade e consolidou-se como espaço legítimo de formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas antirracistas, promovendo maior representatividade e participação popular.

Destaca-se, ainda, sua liderança na organização e condução da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, assegurando um ambiente



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

democrático, plural e participativo, no qual as demandas da população negra foram debatidas, sistematizadas e encaminhadas às instâncias competentes. Salienta-se que, em razão dessa atuação, foi eleita delegada para representar a nossa Cidade nas conferências regional, estadual e nacional, ampliando a visibilidade das pautas raciais do Município em espaços decisórios mais amplos.

Ademais, além da atuação institucional, Cynthia Mariah coordena e promove ações permanentes de letramento racial em escolas, espaços públicos e equipamentos culturais, levando à comunidade debates essenciais sobre história afro-brasileira, identidade, pertencimento e enfrentamento ao racismo estrutural.

Destaca-se que iniciativas como a Ocupação COMUNI na Praça reafirmam o direito da população negra à cidade, transformando o espaço público em local de conscientização, cultura e resistência.

Sua militância caracteriza-se pela articulação entre política, educação, cultura e território, consolidando uma atuação ética, suprapartidária e profundamente comprometida com a transformação social, fortalecendo redes, formando consciências e defendendo a igualdade racial como princípio estruturante de uma Santa Isabel mais justa, plural e democrática.

Dessa forma, esta Moção de Aplauso busca reconhecer publicamente a contribuição da Senhora Cynthia Mariah, destacando sua dedicação, liderança e incansável trabalho em prol da dignidade, dos direitos e da valorização da comunidade negra isabelense.

Do exposto, conto com a pronta aprovação desta Moção, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2026.

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CC8-8475-3E4D-1B42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 12/02/2026 13:42:20

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/8CC8-8475-3E4D-1B42>